INDICAÇÃO Nº 742/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que institua, em âmbito municipal, o Programa "Farmácia Solidária" com o objetivo de favorecer complementarmente o provimento das necessidades de medicamentos da população de Rio das Ostras, consistindo na doação de medicamento não utilizados e dentro do prazo de validade pela população e por empresas, principalmente do segmento farmacêutico, para a farmácia municipal e unidades de saúde do Município com a consequente distribuição gratuita sob a supervisão técnica após controle rigoroso de qualidade.**

Justificativa

Com a implementação do Programa "Farmácia Solidária" se garantirá a concretização do direito fundamental à saúde no âmbito do Município de Rio das Ostras porque os medicamentos que não seriam utilizados por pessoas físicas ou jurídicas, mas ainda dentro do prazo de validade, seriam então encaminhados às unidades de saúde em geral da cidade e distribuídos aos cidadãos que necessitam especificamente da medicação, mas não possuem condições de arcar com o seu pagamento do ponto de vista financeiro.

Trata-se de uma Programa complementar à Política Nacional de Medicamentos, se realizando uma análise técnica rigorosa antes da distribuição do medicamento ao cidadão de forma que os medicamentos obtidos através desse Programa têm por finalidade completar ou complementar o tratamento dos pacientes atendidos, se evitando o desperdício e atendendo os mais necessitados de uma só vez.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador